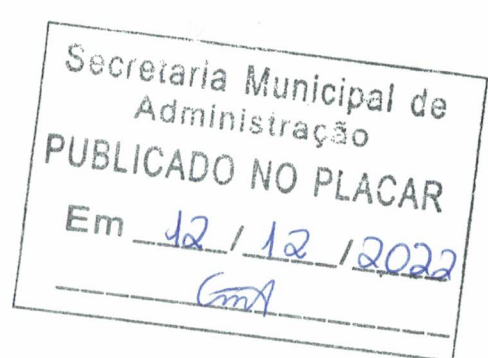




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 1.507, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.022.

“Altera o artigo 1º do Decreto nº 1.454/2022, o qual dispõe sobre cessão de servidora pública Municipal ao Estado do Tocantins e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o OFÍCIO- 869/2022, de 17 de novembro de 2.022, expedido pelo Secretário Chefe da Casa Civil do Estado do Tocantins;

DECRETA:

Art. 1º Fica ALTERADO o artigo 1º do Decreto nº 1.454, de 1º de dezembro de 2.022, o qual autoriza a cessão da servidora **ALLINE MOREIRA BORGES TORQUATO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Odontólogo**, Matrícula nº 494840, ao Estado do Tocantins, para acrescentar o ônus, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 1º** Fica AUTORIZADA a cessão da servidora pública municipal **ALLINE MOREIRA BORGES TORQUATO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Odontólogo**, Matrícula nº 494840, do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao Estado do Tocantins, **pelo período de 1º de dezembro de 2.022, a 31 de dezembro de 2.023**, como ônus para o cessionário.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de dezembro de 2.022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de dezembro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal